



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, COM A
EMPRESA PATRICIA MARIA BARROSO EPP, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, CNPJ-MF, Nº 86.877.081/0001-28, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO RIBEIRO SALES, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 296.032.853-15 e do outro lado PATRICIA MARIA BARROSO EPP, CNPJ 01.632.155/0001-03, com sede na RUA SARGENTO JULIO PARENTE, 800, CENTRO, Miraima-CE, CEP 62530-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) PATRICIA MARIA BARROSO, portador do(a) CPF 413.891.903-15 resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 2021.02.01.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR

2.1 - O presente aditivo tem por objetivo a alteração de valor, conforme tabela abaixo informando o novo valor unitário e consolidando a diferença na contratação.

Item	Especificação	Unidade	Valor do último Contratado	Percentual de Reajuste	Valor Atualizado
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 5,83	10,83%	R\$ 6,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraima-CE, , 01 de julho de 2021

Raimundo Ribeiro Sales
RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente da Câmara Municipal de Miraima
CONTRATANTE

Patricia Maria Barroso
PATRICIA MARIA BARROSO
CNPJ 01.632.155/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Antonio Gline P. Leite CPF: 041 611 323 01
02. Antonio Guilherme Araújo Teixeira CPF: 021.024.273-59